



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 147/2017-CGJ

Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Processo Administrativo nº 8502937-68.2017.8.06.0026CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papéis de Segurança, conforme comunicado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (p. 2/8), nos termos da Informação nº 864/2017-INSP/CGJ-CE.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 01 de setembro de 2017

Ofício-Circular n. 126.664.075.0089/2017

A(o) Excelentíssimo (a)
Corregedor (a)-Geral de Justiça
das Unidades Federativas do Brasil

Ref.: Documento nº 126.661.958.0593/2017

Senhor (a) Corregedor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), levo ao conhecimento de Vossa Excelência a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Porã/MS quanto ao erro de impressão ocorrido nos papéis moedas A1762833 e A1762952 - Protocolo de Solicitação nº 58234 - Apostila de Haia, os quais foram tornados sem efeito, sendo solicitado ao Juiz Corregedor Permanente a destruição dos papéis de segurança em comento, consoante despacho anexo proferido pelo Juiz Auxiliar Doutor Fernando Paes de Campos.

Atenciosamente.

Des. Romero Osme Dias Lopes
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Palácio da Justiça Des. Leão Neto do Carmo
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3314-1611 - E-mail: cgjexpediente@tjms.jus.br

Esta é uma cópia do documento 126.664.075.0089/2017. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 2b5166467
Documento assinado digitalmente por [ROMERO OSME DIAS LOPES]

1º Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Porã/MS



JERÔNIMO BARRIQUELLO PINTO

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta Porã/MS

Av. Brasil, 2874 - lado B - térreo - Fone: 3431-1744 - Ponta Porã/MS
lnotasrtdpj@gmail.com

OFICIO Nº. 36/2017

Ponta Porã/MS, 22 de agosto de 2017.

Do: 1º Serviço Notarial e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
de Ponta Porã/MS.

Para: Departamento de Apoio às Serventias Judiciais e Extrajudiciais

Prezado Diretor,

Envio a V.S.^a para as providências, que se
fizerem necessárias, os traslados papéis moeda com numerações A1762833 e A1762952
- Apostila de Haia, tornados ~~sem~~ efeito, por erro de impressão desta esta Serventia.

Atenciosamente,

SYLVIA VIEIRA BRANDÃO

Tabeliã Substituta

Sylvia Vieira Brandão
Tabeliã e Oficiala Registradora Substituta
1º Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		Olávia Borges Naves de Lira	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		Diretora Acadêmica	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		Reconhecimento de firma-Cartório 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / A)	Ponta Porã	6. No dia: (The / Le)	21/08/2017
7. Por: (By / Par)		JERÔNIMO BARRIQUELLO PINTO	
8. Nº: (Nº / Sous n°)		2451207	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	

9. Selo / Carimbo (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma (Signature)	
11. Tipo de documento (Type of document / Type de document)			
Nome do titular (Name of holder of document / Nom du titulaire)			
Talita Raquel dos Santos Ferreira Paz			
Esta Apostila certifica que a signatária, devidamente qualificada, assinou eletronicamente o presente documento público, o qual encontra-se disponível no sistema de registro eletrônico do CNJ.		The Apostille certifies that the signatory, duly qualified, has signed electronically the present public document, which is available in the electronic registration system of the CNJ.	
Como Apostila, este documento não possui validade jurídica, sendo sua finalidade apenas a de certificar a autenticidade da assinatura eletrônica.		As Apostille, this document does not have legal validity, its purpose being only to certify the authenticity of the electronic signature.	
A autenticidade da assinatura eletrônica é garantida pelo sistema de registro eletrônico do CNJ.		The authenticity of the electronic signature is guaranteed by the electronic registration system of the CNJ.	
Qualquer dúvida sobre a validade desta Apostila deve ser dirigida ao CNJ.		Any question about the validity of this Apostille may be directed to the Secretariat of the CNJ.	
Para obter o Código QR, basta clicar no link disponível no sistema de registro eletrônico do CNJ.		To obtain the QR Code, just click on the link available in the electronic registration system of the CNJ.	
Para obter o Código QR, basta clicar no link disponível no sistema de registro eletrônico do CNJ.		To obtain the QR Code, just click on the link available in the electronic registration system of the CNJ.	



Código CNJ:
2451207
 CNJ
ACTF4596



17.0.00800024-4

A1762833



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Doc. de Referência nº 126.661.958.0593/2017

Vistos, etc.

A tabeliã do 1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta Porã, enviou a esta CGJ cópias digitais dos papéis-moeda com numeração A1762833 e A1762952 - Apostila de Haia, que foram tornados sem efeito por erro de impressão naquela serventia extrajudicial.

O Provimento nº 58/2016 do CNJ prevê em seu artigo 15:

Art. 15. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará ampla publicidade e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade competente deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

Assim, a secretaria deverá:

- a) providenciar publicação no diário de justiça dando ciência quanto à inutilização dos papéis-moeda com numeração A1762833 e A1762952 - Apostila de Haia, cuja imagem digital está anexa;
- b) oficiar dando ciência do incidente em questão, à Corregedoria Nacional da Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil;
- c) oficiar ao Corregedor Permanente de Ponta Porã, para que dê cumprimento ao parágrafo único do artigo 15 do provimento nº 58/2016 do CNJ, providenciando a destruição do papel de segurança em questão, registrando o incidente em certidão com envio de cópia a esta CGJ para arquivamento.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

Fernando Paes de Campos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 31 de agosto de 2017

Ofício n. 126.664.073.1691/2017

Ao Excelentíssimo
Doutor Adriano da Rosa Bastos
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Ponta Porã/MS

Ref.: Documento nº 126.661.958.0593/2017.

Senhor Juiz,

Tendo em vista a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas dessa Comarca quanto ao erro de impressão ocorrido nos papéis moedas A1762833 e A1762952 - Protocolo de Solicitação nº 58234 - Apostila de Haia, os quais foram tornados sem efeito, solicito a Vossa Excelência o cumprimento do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58/2016 do CNJ, providenciando a destruição dos papéis de segurança em questão, registrando o incidente em certidão com envio de cópia a esta Corregedoria para arquivamento.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)